do Agronegócio e Empreendedorismo Rural-SEAGRO, CNPJ: n° 33.691.623/0001-07, **CONTRATADO:** F. SANTOS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 09.228.043/0001-01. **OBJETO:** 5° Termo Aditivo PRORROGAÇÃO DE PRAZO ao Contrato 125/2024, no município de São João da Fronteira -PI. **PRAZOS**: Execução 120 (cento e vinte) dias e Vigência 120 (cento e vinte) dias. **DATA DA ASSINATURA**: 09/12/2025. **SIGNATÁRIOS**: Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira **–** CONTRATANTE e Guilherme Luis Figueiredo dos Santos – CONTRATADA.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 595, datada de 12 de janeiro de 2026.)

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 108/2025	
Nº do processo SEI	00347.000189/2025-86
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	25015675
Modalidade de licitação (se for o caso)	Concorrência Eletrônica nº 90034/2025
Fundamento legal	Lei Federal nº 14.133/2021
Contratante	COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS
Codificação da UG no SIAFE	110121
Contratado	PIAUI CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	44.089.630/0001-50
Resumo do objeto do contrato	REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO PETRÔNIO SOUSA VASCONCELOS, LOCALIZADO NA RUA SEIS RESIDENCIAL MARIA LUIZA PARENTE, 20 - LOURIVAL PARENTE, TERESINA - PI. TOTALIZANDO 4.500,00 M² (5°08'19.0"S 42°46'55.2"W)
Prazo de vigência	12 (dose) meses
Prazo de execução	120 (cento e vinte) dias
Data de assinatura do contrato	23 de dezembro de 2025
Valor global	R$ 656.298,79 (seiscentos e cinquenta e seis mil duzentos e noventa e oito reais e setenta e nove centavos)
Dotação orçamentária	04.122.0106.5033
Fonte de Recursos	754
Natureza da Despesa	449051
Signatários do contrato	Pela Contratante: Gustavo Cromwell de Carvalho Pacífico Pela Contratada: Antônio Luiz Araújo Monte Filho

Gustavo Cormwell de Carvalho Pacífico

Coordenador Geral - CDTER/PI

Portaria Nº 173, de 23 de dezembro de 2025

PORTARIA GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 108/2025, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS DO ESTADO DO PIAUÍ E A EMPRESA CONSTRUTORA PIAUI CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 44.089630/0001-50.

O COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da Lei n. 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo especificados para desempenhar as funções de gestão e de fiscalização do Contrato Administrativo Nº 108/2025, oriundo do processo administrativo 00347.000596/2025-93, celebrado entre a CDTER e a empresa MP ENGENHARIA LTDA, que trata da REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO PETRÔNIO SOUSA VASCONCELOS, LOCALIZADO NA RUA SEIS RESIDENCIAL MARIA LUIZA PARENTE, 20 - LOURIVAL PARENTE, TERESINA - PI. TOTALIZANDO 4.500,00 M² (5°08'19.0"S 42°46'55.2"W), sendo eles:

Gestor: Francisco Jose de Araujo - CPF nº XXX.189.063-XX;

Fiscal: Ana Caroline Mendes de Almeida - CPF n° XXX.827.923-XX.

Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o Decreto Estadual nº 15.093/2013.

Art. 2º - Determinar que os fiscais devam informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 3° - Cientificar que os fiscais do contrato responderam, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art 4º - Esta Portaria produz efeitos a partir de 11 de dezembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GUSTAVO CROMWELL DE CARVALHO PACIFICO

COORDENADOR GERAL - CDTER/PI